

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Raphael Rocha Moreira

Meio de contato preferencial

Telefone

Cidade/Estado

Mansidão Bahia

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Acréscimo
.....

Justifique sua proposição *

Devido ao grande modos diferentes de família.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Reforma do Código Civil - Contribuições de Minas Gerais

Envio de sugestões

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

marcelomvieira@yahoo.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte-MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Definição clara do que seria essa especial proteção do Estado. Ex: proteção a intimidade e privacidade familiar, salvo ocorrência de ameaça ou violação de direitos de algum de seus membros e/ou proteção ao bem de família.

.....

Justifique sua proposição *

O texto constitucional (art. 226) prevê que a família goza de especial proteção do Estado e traz o rol exemplificativo de entidades familiares. Com uma definição, ainda que exemplificativa de como essa proteção se daria, quando houvesse o reconhecimento de outras formas de família estaria definido como essa família estaria protegida.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

E-mail

Cidade/Estado

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Fim da guarda de filhos
.....

Justifique sua proposição *

O instituto da guarda só se justifica quando há a restrição do poder familiar, o que não ocorre no Direito brasileiro. Como a lei não define de forma clara quais são as atribuições da guarda, ela muitas vezes, se confunde com o poder familiar e causa a desresponsabilização daquele que pais que não a tem. Apesar do advento da guarda compartilhada ter ajudado a trazer o debate da parentalidade responsável à tona, tecnicamente, o instituto não é compatível com o direito nacional, já a guarda não afeta o poder familiar. A guarda deveria ser substituída por um plano de convívio e responsabilidades a ser discutido caso a caso e com a oitiva obrigatória dos filhos, como determina o art. 12 da Convenção dos Direitos da Criança.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

E-mail

Cidade/Estado

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Modificação dos deveres do poder familiar
.....

Justifique sua proposição *

É importante que dentre os deveres do poder familiar conste expressamente o dever de cuidado, reconhecido pelo STF, o dever de estímulo a autonomia dos filhos e a garantia de promoção da participação de crianças e de adolescentes na vida familiar e no exercício de seus direitos. Esses dois últimos decorrem dos princípios da participação e da autonomia progressiva (art. 12 e 5o da Convenção dos Direitos da Criança). Deve ser previsto o dever dos pais de assegurar a convivência com parentes e pessoas com os quais a criança ou o adolescente tenha vínculos saudáveis.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

E-mail

Cidade/Estado

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Modificação das hipóteses de perda do poder familiar
.....

Justifique sua proposição *

O art. 1.638 do Código Civil prevê que são hipóteses de perda do poder familiar os castigos imoderados ao filho; abandono e a prática de atos contrários à moral e aos bons costumes (I, II e III). A redação de todas as hipóteses precisa de melhora.

A vedação ao castigo imoderado, permite inferir que o castigo moderado seria possível, o que causa três problemas: 1- qual o limite da moderação? 2- Qual a natureza dos castigos permitidos? Físicos? Psicológicos? 3- A legislação internacional e nacional veda a violência contra as crianças e aos adolescentes.

Já o abandono também é uma expressão questionável, uma vez que não é claro sobre qual abandono estamos falando. O termo negligência vem sendo usado como sinônimo de abandono e sendo deturpado para proporcionar a retirada de crianças de família mais pobres.

Por fim a prática de atos contrários à moral e aos bons costumes é algo que abre espaço para a moralidade do julgador e não coaduna com uma sociedade plural e democrática como é a brasileira. Qual moral estamos falando?

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

E-mail

Cidade/Estado

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Fim da ordem de escolha de tutor judicial
.....

Justifique sua proposição *

A ordem para a escolha do tutor judicial é arcaica e não condiz com a inclusão da tutela como forma de colocação de família substituta como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ideal seria seguir a ordem estatutária, ou seja, primeiramente busca-se uma pessoa na família ampliada, aquela formada por parentes com os quais o pupilo tenha parentesco próximo, afinidade, afetividade e convivência. Caso não encontre ninguém, caberia buscar alguém na família substituta com vínculos, aquela que falta um dos 4 vínculos previstas para a família ampliada. Esse modelo trazido no Estatuto da Criança e do Adolescente visa minimizar os efeitos dos rompimentos dos vínculos com os pais e se preocupa com o bem-estar do tutelado.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Marcelo de Mello Vieira

Meio de contato preferencial

E-mail

Cidade/Estado

Belo Horizonte/ Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Inclusão de deveres que focados na pessoa do tutelado

.....

Justifique sua proposição *

Analisando os dispositivos do CCB que falam sobre o exercício da tutela, nota-se que eles se preocupam mais com os bens do que com a pessoa do pupilo. A revisão dos deveres do tutor deveria incluir deveres de cuidado e promoção da autonomia do pupilo e da participação dele no exercício de seus direitos, como determinados pelos princípios da participação e da autonomia progressiva (art. 12 e 5º da Convenção dos Direitos da Criança). Também deve constar o dever do tutor de promover a convivência familiar e comunitária do pupilo.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1514, substituir "o homem e a mulher" por "os nubentes" ou termo similar

.....

Justifique sua proposição *

O casamento não é mais somente entre homem e mulher

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1517, substituir "o homem e a mulher" por "pessoas" ou termo similar

.....

Justifique sua proposição *

O casamento não é mais somente entre homem e mulher

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Acrescentar a união estável à redação do art. 1521

.....

Justifique sua proposição *

Os impedimentos valem para as duas formas de família

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1521, III e VII, adicionar o companheiro

.....

Justifique sua proposição *

Os impedimentos valem para as duas formas de família, tanto no casamento, quanto na união estável

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Adicionar a exceção do art. 1.723, § 1º, ao inciso VI do art. 1521

.....

Justifique sua proposição *

a pessoa casada pode estar separada de fato ou judicialmente.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Suprimir o prazo constante no art. 1544
.....

Justifique sua proposição *

Não faz sentido existir um prazo sem sanção. O casamento celebrado no estrangeiro deve ser registrado no Brasil a qualquer tempo para ser plenamente eficaz.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
Incluir um inciso no art. 1548 para o casamento de quem não completou a idade mínima para casar

Justifique sua proposição *

Existem pessoas que se casam antes da idade mínima permitida pelo ordenamento brasileiro

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o inciso I do art. 1550
.....

Justifique sua proposição *

A nulidade é branda para o casamento antes da idade núbil

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar os arts. 1551, 1552 e 1553
.....

Justifique sua proposição *

O casamento infantil é um problema mundial, combatido pela ONU. Não pode ser mantido.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Suprimir a palavra "direto" na expressão "divórcio direto", presente no art. 1562

.....

Justifique sua proposição *

Não faz mais sentido falar em divórcio direto, mas somente em divórcio

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
Nos arts. 1565 e 1567, substituir "o homem e a mulher" por "pessoas" ou termo similar

Justifique sua proposição *

O casamento não é mais somente entre homem e mulher

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No caput do art. 1572, substituir "separação judicial" por "dissolução do casamento"

Justifique sua proposição *

Não cabe mais essa diferença entre separação e divórcio, já que o divórcio pode se dar diretamente

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar os parágrafos 1 e 2 do art. 1572

.....

Justifique sua proposição *

Os lapsos temporais deixaram de existir com a EC 66/10

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o parágrafo 3 do art. 1572
.....

Justifique sua proposição *

Com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, não faz mais sentido diferenciar os efeitos da dissolução do casamento entre pessoas capazes e enfermas.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar todo o art. 1573
.....

Justifique sua proposição *

Não há mais necessidade de informar ao Poder Judiciário os motivos que levaram ao término da vida em comum. E, para fins de sanções civis, basta a existência dos deveres conjugais.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o caput do art. 1574

.....

Justifique sua proposição *

Os lapsos temporais deixaram de existir com a EC 66/10

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o parágrafo único do art. 1574

.....

Justifique sua proposição *

O não cumprimento dos interesses das crianças não pode ter como efeito a possibilidade de não dissolução do casamento.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar todo o art. 1575
.....

Justifique sua proposição *

Com relação ao caput, o próprio código permite o divórcio sem partilha, não faz sentido não permitir a separação. E, no que diz respeito ao parágrafo único, o dispositivo não acrescenta nada - é matéria processual.

Uso de dados digitais *

Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Alterar a redação inicial do caput do art. 1576 para: "Além da separação e do divórcio, a prolongada separação de fato põe..."

.....

Justifique sua proposição *

Os efeitos da separação de fato já foram amplamente reconhecidos pela jurisprudência, inclusive permitindo o uso de expressões abertas.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o parágrafo único do art. 1576

.....

Justifique sua proposição *

No caso de incapacidade, a pessoa será representada pelo seu curador, a ser escolhido pelo Juiz.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
Acrescentar "por ato regular em juízo ou escritura pública, nos casos que couber." ao caput do art. 1577

Justifique sua proposição *

Como é possível separação extrajudicial, pode haver restabelecimento da sociedade conjugal no mesmo modo.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Alterar a redação do caput do art. 1.578. para "O cônjuge poderá renunciar, a qualquer momento, ao direito de usar o sobrenome do outro." e revogar os parágrafos e incisos deste artigo

.....

Justifique sua proposição *

Atualmente, o nome é tratado sob o aspecto da personalidade

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Alterar a redação do caput do art. 1580 para "A qualquer tempo, da sentença que houver decretado..."

Justifique sua proposição *

Não há mais prazos

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Adicionar a escritura pública ao parágrafo 1 do art. 1580: "por sentença ou escritura pública"

Justifique sua proposição *

É plenamente possível a conversão extrajudicial

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o parágrafo 2 do art. 1580
.....

Justifique sua proposição *

Não há mais prazo

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Alterar a redação do inciso I do art. 1584 para "requerida, por consenso, pelo genitores ou terceiro apto, ressalvados os princípios da colocação em família substituta"

.....

Justifique sua proposição *

Não precisa especificar em que tipo de ação, especialmente na sistemática atual do CPC.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
No parágrafo 1 do art. 1584, substituir "na audiência de conciliação" por "em todas as oportunidades"

Justifique sua proposição *

Conciliação sequer é uma estratégia adequada para as ações de família

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1585, substituir a parte inicial " Em sede de medida cautelar de separação de corpos, em sede de medida cautelar de guarda ou em outra sede de fixação liminar de guarda" por "em sede de tutela provisória"

.....

Justifique sua proposição *

A expressão tutela provisória é a mais adequada à sistemática do CPC

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1589, substituir "com o outro cônjuge" por "com o outro genitor"

.....

Justifique sua proposição *

Nem toda criança nasce de uma relação de conjugalidade

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1596, substituir " havidos ou não da relação de casamento, ou por adoção," por "os filhos são iguais e terão..."

.....

Justifique sua proposição *

Não faz sentido diferenciar para dizer que são iguais

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar os artigos 1599, 1600 e 1602
.....

Justifique sua proposição *

Com o advento do DNA, essas questões perderam relevância

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Alterar a redação do art. 1601 para: " As ações de filiação são imprescritíveis"

Justifique sua proposição *

Não há mais sentido em delimitar em marido e mulher

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
Nos artigos 1607 e 1609, suprimir a expressão "havidos fora do casamento", mantendo apenas "filho"

Justifique sua proposição *

A expressão filho nascido fora do casamento não faz mais sentido

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o art. 1612
.....

Justifique sua proposição *

As regras de guarda estão em outro local no código

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Revogar o art. 1617
.....

Justifique sua proposição *

Filiação não tem mais qualquer relação com conjugalidade

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

.....
No art. 1630, substituir a expressão "enquanto menores" por "até os 18 anos ou a emancipação"

Justifique sua proposição *

A expressão menor deve desaparecer o Código Civil

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1631, suprimir a expressão "Durante o casamento e a união estável!"
.....

Justifique sua proposição *

Poder familiar não tem mais qualquer relação com conjugalidade

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Adicionar à redação do inciso VI do art. 1659 a expressão "enquanto mantiverem o caráter alimentar;". A nova redação seria: "VI - os proventos do trabalho pessoal de cada cônjuge, enquanto mantiverem o caráter alimentar;"

.....

Justifique sua proposição *

Depois que o provento do trabalho virou aplicações ou bens, eles são partilháveis

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1703, substituir "cônjuges separados judicialmente" por "genitores"

.....

Justifique sua proposição *

Os deveres da parentalidade não têm mais ligação com a conjugalidade.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1705, suprimir a expressão "havido fora do casamento"

.....

Justifique sua proposição *

Não existe "filho fora do casamento"

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1707, acrescentar a palavra "vulnerável" após "é vedado", sendo que a redação nova seria: "... é vedado ao vulnerável renunciar o direito a ..."

.....

Justifique sua proposição *

Hoje é consolidada a possibilidade de renúncia de alimentos entre cônjuges capazes

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Laura Souza Lima e Brito

Meio de contato preferencial

email: laura@laurabrito.com.br

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

No art. 1770, suprimir "nos demais casos o Ministério Público será o defensor."

.....

Justifique sua proposição *

O Ministério Público nunca é o defensor. Havendo necessidade, será nomeado curador especial da Defensoria Pública

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Cryzthiane Andrade Linhares (ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSRIA PÚBLICA DO ESTADO)

Meio de contato preferencial

cryzthiane.linhares@defensoria.mg.def.br

Cidade/Estado

BELO HORIZONTE-MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

A proposta visa retirar das normas que tratam da relações familiares as expressões "homem e mulher". Seguem:

Art. 1.514. O casamento se realiza no momento em que os pretendentes manifestam, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer vínculo conjugal, e o juiz os declara casados.

(...)

Art. 1.517. As pessoas com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil.

(...)

Art. 1.565. Pelo casamento, os nubentes assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

(...)

Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre pessoas, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

(...)

Art. 1.727. As relações não eventuais entre pessoas impedidos de casar, constituem concubinato.

Justifique sua proposição *

A linguagem ora proposta busca afastar dúvidas sobre as diversas possibilidades de relações familiares, propiciando proteção legal para além da heteronormatividade. As relações familiares são caracterizadas pelas relações constituídas contratualmente, independente da identidade de gênero, da orientação sexual e da quantidade de pessoas que se propõem a constituir uma família.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES (ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO).

Meio de contato preferencial

cryzthiane.linhares@defensoria.mg.def.br

Cidade/Estado

BELO HORIZONTE-MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Sobre as causas suspensivas do casamento, REVOGAÇÃO do inciso II ("II - a viúva, ou a mulher cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, até dez meses depois do começo da viuvez, ou da dissolução da sociedade conjugal;") e alteração do parágrafo único para adaptação da revogação.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 1.523. Não devem casar:

I - o viúvo ou a viúva que tiver filho do cônjuge falecido, enquanto não fizer inventário dos bens do casal e der partilha aos herdeiros;

II - o divorciado, enquanto não houver sido homologada ou decidida a partilha dos bens do casal;

III - o tutor ou o curador e os seus descendentes, ascendentes, irmãos, cunhados ou sobrinhos, com a pessoa tutelada ou curatelada, enquanto não cessar a tutela ou curatela, e não estiverem saldas as respectivas contas.

Parágrafo único. É permitido aos nubentes solicitar ao juiz que não lhes sejam aplicadas as causas suspensivas elencadas, provando-se a inexistência de prejuízo, respectivamente, para o herdeiro, para o ex-cônjuge e para a pessoa tutelada ou curatelada.

Justifique sua proposição *

O inciso II do artigo Art. 1.523 é um exemplo de como o direito brasileiro é estruturado na epistemologia colonial que tem a mulher como patrimônio, objeto (e não sujeito) e destinada à procriação dos filhos herdeiros dos homens. O inciso, além de não impor igual causa suspensiva ao homem viúvo ou cujo casamento se desfez por ser nulo ou ter sido anulado, demonstra como o corpo da mulher atende às pretensões patrimoniais do machismo estrutural.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

CRYZTHIANE ANDRADE LINHARES (ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS)

Meio de contato preferencial

cryzthiane.linhares@defensoria.mg.def.br

Cidade/Estado

BELO HORIZONTE-MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

ALTERAÇÃO DA LINGUAGEM "MARIDO E MULHER" PARA TRATAR DAS RELAÇÕES FAMILIARES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS:

Art. 1.535. Presentes os contraentes, em pessoa ou por procurador especial, juntamente com as testemunhas e o oficial do registro, o presidente do ato, ouvida aos nubentes a afirmação de que pretendem casar por livre e espontânea vontade, declarará efetuado o casamento, nestes termos: "De acordo com a vontade que acabais de afirmar perante mim, de se receberem por cônjuges, eu, em nome da lei, vos declaro casados."

(...)

Art. 1.541. Realizado o casamento, devem as testemunhas comparecer perante a autoridade judicial mais próxima, dentro em dez dias, pedindo que lhes tome por termo a declaração de:

I - que foram convocadas por parte do enfermo;

II - que este parecia em perigo de vida, mas em seu juízo;

III - que, em sua presença, declararam os contraentes, livre e espontaneamente, receber-se por cônjuge.

(...)

Art. 1.567. A direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelos cônjuges, sempre no interesse do casal e dos filhos.

(...)

Art. 1.642. Qualquer que seja o regime de bens, os cônjuges podem livremente:

I - praticar todos os atos de disposição e de administração necessários ao desempenho de sua profissão, com as limitações estabelecida no inciso I do art. 1.647;

II - administrar os bens próprios;

III - desobrigar ou reivindicar os imóveis que tenham sido gravados ou alienados sem o seu consentimento ou sem suprimento judicial;

IV - demandar a rescisão dos contratos de fiança e doação, ou a invalidação do aval, realizados pelo outro cônjuge com infração do disposto nos incisos III e IV do art. 1.647;

V - reivindicar os bens comuns, móveis ou imóveis, doados ou transferidos pelo outro cônjuge ao concubino, desde que provado que os bens não foram adquiridos pelo esforço comum destes, se o casal estiver separado de fato por mais de cinco anos;

VI - praticar todos os atos que não lhes forem vedados expressamente.

(...)

Art. 1.664. Os bens da comunhão respondem pelas obrigações contraídas pelos cônjuges para atender aos encargos da família, às despesas de administração e às decorrentes de imposição legal.

ADEQUAÇÃO DA NORMA CIVIL À IGUALDADE DE GÊNERO E SUPERAÇÃO DO MACHISMO ESTRUTURAL:

Em proposta anteriormente enviada foi sugerida a revogação do inciso II do artigo Art. 1.523. No mesmo sentido, sugere-se a revogação do artigo 1.598 que trata da prova presumida da filiação, de acordo com o tempo que a mulher contrai novas núpcias, sendo um dispositivo legal que desestimula o reconhecimento espontâneo da paternidade, incluindo a paternidade socioafetiva. Na prática processual, quando o requerido não quer assumir a paternidade espontaneamente, o que ocorre é a prova técnica do exame de DNA, sendo a negativa de realização do exame pelo requerido a prova presumida da paternidade.

(...)

REVOGAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1.736. A norma, apesar de parecer proteger as mulheres, demonstra o machismo estrutural de forma evidente, pois atribuiu exclusivamente às mulheres as

responsabilidades advindas com o casamento, como se apenas para a mulher existisse o dever de cuidado imposto pelo casamento. Aos homens casados, por não assumirem as mesmas responsabilidades decorrentes da relação familiar, a escusa não é admitida. O dispositivo seria um cuidado maior às mulheres se considerasse a realidade brasileira e previsse a escusa para as mães solas do Brasil. Desta feita, sugere-se a revogação do inciso I do artigo 1.736.

Justifique sua proposição *

As alterações visam suprimir as expressões "marido e mulher", em continuidade da proposta de superação da heteronormatividade pelo direito civilista brasileiro. Visa ainda promover alterações à igualdade de gênero e superação do machismo estrutural. Nessa atuação legislativa, o Brasil se compromete com a Agenda 2030 da ONU.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Gualter de Souza Andrade Júnior

Meio de contato preferencial

cel: 994591037

Cidade/Estado

Belo Horizonte/Minas Gerais

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Código Civil de 2002: redação atual:

Art. 1.511. O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.

Proposta de redação:

Art. 1511. A família é o núcleo formado pela comunidade de pessoas de existência biológica, como sociedade necessária, que é a base jurídica, psíquica, material, antropológica e sociológica para o desempenho das relações sociais.

Parágrafo Único. Todas as formas de família são iguais, independentemente do modo de constituição da entidade familiar.

Art. 1511- A. Os membros da família devem visar ao afeto e promover o cuidado-incondicionado em suas relações familiares, implicando diretamente a efetivação da dignidade humana dos seus participantes e, indiretamente, o bem comum da sociedade em geral, como função social da entidade familiar.

Art. 1511- B. O casamento e a união estável estabelecem comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges e companheiros.

Parágrafo Único. A Lei deve facilitar a conversão da união estável em casamento.

Justifique sua proposição *

Referência de parte do texto exposto abaixo:

ANDRADE JÚNIOR, Gualter de Souza. TEORIA DO DEVER DE CUIDADO-INCONDICIONADO, AFETIVIDADE E FAMÍLIA: o amor não é sentimento. In: Leonardo Ferreira Vilaça; Leônidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira; Wilson Almeida Benevides. (Org.). Autonomia Privada: democracia, estado de direito e valores existenciais e patrimoniais. 1ed. Belo Horizonte: Editora Expert, 2022, v. 1, p. 587-660. ISBN: 978-65-89904-55-7

TEORIA DO DEVER DE CUIDADO-INCONDICIONADO, AFETIVIDADE E FAMÍLIA: O AMOR NÃO É SENTIMENTO

Gualter de Souza Andrade Júnior

Sumário: 1. Resumo; 2 Introdução; 3 O Estado da Arte Jurídico sobre Significado de Afetividade, Amor e Cuidado; 4 O Amor não é Afeto; 5 Teoria do Dever de Cuidado-Incondicionado nas Relações Familiares. 5.1 O conceito universal de família e a correção do nome Direito de Família; 5.2 A função social da família como propósito jurídico; 5.3 A paternidade ontológica em substituição à paternidade socioafetiva; o amor como ato e dever; e a afetividade como não objeto do Direito para responsabilização do Direito de Família: o cuidado-incondicionado; 5.4 A instalação da autoridade nas relações familiares pelo método da liderança servidora; 6 Conclusão; 7 Referências.

A família, sociologicamente, é o núcleo, o epicentro da sociedade. Os desdobramentos dos atos praticados na família moldam os indivíduos desta e, como consequência, influenciam toda a sociedade. O conteúdo psíquico do ser, considerando-se que esse está assentado antes na genética, é formado em razão dos atos perpetrados no seio familiar, os quais moldam os indivíduos quanto a sua estrutura ontológica. Nesse sentido, como a família é base existencial, fundamento para as relações sociais, o que os membros dessa, como indivíduos, fazem ressoar na sociedade civil, ou seja, no povo, composto pelos cidadãos, famílias, partidos políticos, organizações religiosas, sociedades simples e empresárias, afetando a esfera pública quanto à formação de opinião e, por sua vez, influenciando a esfera política da sociedade em geral, que é a sociedade política democrática por excelência formada pelo Estado. O que acontece na família repercute na sociedade estatal.

A comunidade é regida apenas por normas éticas e morais, mas, quando recebe normatização jurídica, torna-se sociedade por ser organização de relações jurídicas também. A família é sociedade porque composta por relações jurídicas das quais não participam somente pessoas naturais, seres humanos, pessoas físicas, de existência real biológica. Ela é ente despersonalizado jurídico, mas, como sociedade necessária, é foco jurídico quanto à dignidade humana dos seus membros.

A família é sociedade necessária: sociedade porque estribada em relações jurídicas, como dito acima, e necessária por ser matriz e plataforma de ação para que haja outros tipos de sociedade. Sem a família, não há o Estado, como se constata historicamente. A família possibilitou o surgimento da polis, esta hoje entendida como Estado de Direito. A própria sociedade internacional encontra na família também a sua célula mater. Enfim, como consta nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos, a família é o fundamento, o núcleo da sociedade, é a base desta, como estatui a Constituição de 1988, como já dito. O Estado e a sociedade internacional são desdobramentos da família, sem esta, aqueles não existiriam. Por isso a entidade familiar é sociedade necessária.

Antropologicamente, os modos de constituição e as formas da entidade familiar se dispuseram de maneira diferente ao longo da história, mas o conceito de família é universal, independente do tempo e do espaço, é sociedade necessária, nuclear, referencial para o desempenho das relações sociais. Sociologicamente, a família é vetor histórico direcionador da conduta humana em prol da autopreservação, é fator de segurança e proteção, é sociedade necessária matriz de normas éticas e

morais, é seio de axiologia, base para existência das demais sociedades culturais conforme já exposto. Os rumos políticos da família, sua eticidade e moralidade, sua juridicidade são causa da origem do modo de ser da sociedade em geral e isso influência o sentido desta. Outrossim, a formação do caráter tem assento na família. É na entidade familiar que a criança associa racionalmente os sons aos atos praticados pelas pessoas naturais que a rodeiam, de modo que ela aprende a língua destes e passa a se comunicar por meio de gestos e sons que são instrumentos de signos de linguagem, ou seja, em razão da família, a criança aprende o seu idioma natal. Os valores e normas éticas e morais da família instruem a estrutura intelectual do indivíduo que é membro daquela.

Quanto ao aspecto material, para se desenvolver culturalmente e existir, o ser humano, historicamente, precisa de base econômica e financeira que implique o seu sustento e sobrevivência. Como apoio fundamental quando se vem à vida, a família é organização de cuidado material do ser humano. A entidade familiar, ainda que se consubstancie por meio de pessoas naturais inseridas num contexto de sociedade governamental de cuidado de crianças órfãs, faz esse papel. Ao longo da vida, constituir família, além dos fundamentos e propósitos existenciais, também tem o intuito de ser fator de segurança material.

A família é o objeto do Direito de Família. Objeto advém de ob (propter)+ jectum: o primeiro signo significa em função de, diante de, por causa de; e o segundo sinal de linguagem implica a ideia de sujeito. Assim, objeto é aquilo que está diante do sujeito como alvo de análise (e analisar significa dividir o objeto em seus elementos constitutivos para que se possa o compreender adequadamente). Vale aqui um apontamento: no contexto do Direito Democrático, a expressão correta, no sentido científico, é Direito de Família e não Direito das Famílias. Explica-se: é correto o entendimento que, no Estado de Direito Democrático, a família pode ser constituída de diversos modos e formas, como já explicitado.

Nos últimos tempos, a doutrina jurídica vem alterando a designação Direito de Família para Direito das Famílias a fim de se ressaltar como, também, fomentar a multiplicidade de modos e formas de constituição da entidade familiar como válidas e esmaecer a discriminação entre entidades familiares. A intenção da doutrina mostrou-se boa, alicerçada no intuito de promover o reconhecimento da dignidade de todo tipo de família. Família é família, todos modos e formas família têm a mesma importância, independente de como se erige ou o formato que assume. Contudo, não se define um ramo ou sub-ramo do Direito pelas formas e modos de constituição ou finalidade do seu objeto, mas sim se levando em conta o que esse objeto é, quais são os elementos constitutivos deste (os quais, no caso da entidade familiar, já foram explicitados neste trabalho quando se expôs acerca do conceito de família). No caso das relações familiares, tendo em vista o conjunto universo Direito, qual é o objeto do sub-ramo do Direito Civil que dessas se ocupa? A resposta é: a família.

A família é o objeto do referido sub-ramo do Direito Civil. Portanto, trata-se de Direito de Família. Independente das formas e modos de constituição de família, o objeto é o mesmo: a entidade familiar. O sub-ramo do Direito Civil em questão tem somente um objeto, a família, que, independente da maneira e formato de sua constituição, objeto que se define pela ideia de núcleo referencial das relações sociais conforme já explanado. Por isso, o adequado é o emprego da fórmula Direito de Família e não Direito das Famílias: como já dito, família é família, independente da sua roupagem.

Não é se modificando à força, sem evolução científica e natural do nome do sub-ramo do Direito Civil que se implementará dignidade humana aos membros da família, mas por educação e comprometimento acerca do cuidado-incondicionado que traduza a ideia que todo indivíduo é importante no mesmo tanto de dignidade que os demais e que, também, todas as famílias são iguais, têm a mesma importância. O afã, bem intencionado, de se promover a dignidade familiar deve ter na ciência o seu aliado e não contraponto. O nome Direito das Famílias fez a propaganda de que há modos e formas variados de se estatuir família e que, independente dos quais a entidade familiar assumir, uma família que tenha determinado padrão tem o mesmo valor, importância, que outra de roupagem diversa. Contudo, o que efetivará a não discriminação pelo cuidado-incondicionado é a educação e compromisso quanto a esse.

Pelo exposto, o cientificamente correto continua sendo a expressão Direito de Família. O objeto do Direito de Família é uno, a entidade familiar, independente da sua configuração quanto ao modo e forma

de ser estabelecida.

A função social da entidade familiar é de grande relevância, levando-se em conta a família como sociedade necessária, pois molda o ser e possibilita a ocorrência das demais sociedades políticas, principalmente a sociedade política por excelência que é o Estado.

No paradigma do Estado de Direito Democrático, a função social da família é importante, mas a menina dos olhos do Direito atinente à entidade familiar é algo que transcende a função social desta: é o propósito jurídico da família, com a visão voltada ao cuidado-incondicionado.

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Qual é o seu nome ? (Pode ser individual, coletivo ou grupo de pesquisa) *

Giordano Bruno Soares Roberto

Meio de contato preferencial

WhatsApp: 31 99570 4942

Cidade/Estado

Belo Horizonte/MG

Titulação em direito

- Estudante
- Graduado
- Especialista (Pós-graduação lato sensu)
- Mestre em Direito
- Doutor em Direito
- Outras graduações/formação acadêmica

Atuação jurídica

- Estudante
- Advocacia
- Docência/Pesquisa
- Servidor Público do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública)
- Servidor Público dos quadros da administração (exceto universidades federais)
- Outro:

Sua contribuição se refere a qual área do Código Civil *

- Parte Geral
- Obrigações
- Reais
- Família
- Sucessões
- Empresa
- Outro:

Qual é a sua proposta? (Você pode indicar supressão, modificação ou acréscimo de dispositivos normativos do Código Civil ou explicar a natureza da modificação a ser realizada, sem indicar, de modo preciso, como ficaria a nova redação do texto legal) *

Sugiro que o item "Da Proteção da Pessoa dos Filhos", do Livro de Direito de Família, que hoje abrange os artigos 1.583 a 1.590, tenha a seguinte redação:

Art. 1.583. As decisões sobre guarda e convivência observarão o melhor interesse da criança.

Art. 1.584. A guarda, enquanto dimensão do poder familiar, implica na faculdade de ter o filho consigo, podendo ser unilateral ou compartilhada.

Art. 1.585. A guarda poderá ser compartilhada quando os pais reunirem condições de ter o filho consigo por períodos equilibrados de tempo.

§1º O regime de convivência poderá ser livre se os pais assim o desejarem e se mantiverem nível adequado de diálogo.

§2º Nos demais casos, a criança terá residência de referência junto com um dos pais, podendo conviver com o outro em conformidade com as definições de tempo e modo.

Art. 1.586. A guarda será unilateral quando:

I - um dos pais manifestar a vontade de não a exercer;

II - um dos pais não reunir condições de a exercer;

III - um dos pais tiver praticado violência doméstica ou contra a mulher.

Parágrafo único. Nessas circunstâncias, será necessário definir o tempo e o modo de convivência da criança com o pai que não detém a guarda.

Art. 1.587. Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deferirá a guarda a pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade.

Parágrafo único. Nessas circunstâncias, além da faculdade de ter a criança consigo, a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a outras pessoas, inclusive aos pais.

Justifique sua proposição *

Com essa estrutura, o principal benefício consiste em resolver a antinomia hoje existente no Código Civil que, por um lado afirma que o divórcio não modifica os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos (artigo 1.579) e, por outro, inclui no âmbito da guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns (artigo 1.583, §1º).

Uso de dados digitais *



Autorizo o uso e processamento dos dados para fins acadêmicos condizentes com a finalidade desse evento nos termos da LGPD

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários